



Número: **5024673-87.2017.4.03.6100**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

Órgão julgador: **22ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **22/11/2017**

Valor da causa: **R\$ 1.000.000,00**

Assuntos: **DIREITO DO CONSUMIDOR, Produto Impróprio**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA (REU)	
UNIÃO FEDERAL (REU)	

Outros participantes	
FABIANO BARRETO (TERCEIRO INTERESSADO)	
MARCOS VINICIOS DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	
PAULO GUSTAVO CELSO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
485338473	19/12/2025 17:23	A_NOTA TÉCNICA_3055555140 EM 19/12/2025 17:23:20	Petição Intercorrente



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FISCAIS
SERVIÇO DE RELATORIA E SUPORTE PROCESSUAL

NOTA TÉCNICA Nº 64/2025/CFQV/CGQV/DIPOV/SDA/MAPA

PROCESSO Nº 00727.001352/2017-43

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Cuida a presente Nota Técnica, da continuidade da resposta mensal ao Ofício Nº 03514/2025/CONJUR-MAPA/CGU/AGU (45136705), de 26 de agosto de 2025, que encaminhou o Ofício Nº 00349-2025-CORESPNS-PRU3R-PGU-AGU (45133584), por meio do qual a Procuradoria Regional da União da 3ª Região requereu o quanto segue:

"Em resposta ao OFÍCIO n. 02747/2025/CONJUR-MAPA/CGU/AGU (seq. 990), que encaminhou as manifestações do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária no Rio Grande do Sul e Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal deste Ministério da Agricultura e Pecuária, cumpre informar que foi proferido despacho pelo Juízo, fixando o prazo de 6 meses para conclusão das análises, devendo ser informado o andamento dos trabalhos periciais a cada mês. Diante disso, solicita-se a remessa, a cada mês, do andamento da análise pericial, observando-se o prazo fixado de 6 meses, a contar da prolação do despacho em 15/08/2025. (...)

Sendo assim, solicitamos que as informações sobre o andamento das análises laboratoriais sejam encaminhadas a esta Consultoria Jurídica mensalmente, devendo a primeira comunicação ser remetida a este órgão de assessoramento jurídico até o dia 15 de setembro de 2025. A decisão judicial deve ser integralmente cumprida em até seis meses."

Desta forma, em cumprimento à terceira comunicação, encaminha-se a tabela com o controle das amostras que foram coletadas pelas equipes de fiscalização da Unidade Técnica Regional Agropecuária - UTRA/ARAQUARA e da Vigilância Agropecuária Internacional - VIGIAGRO, onde constam a Marca, país de Procedência, Nome do Produto, Unidade responsável pela Coleta, Código da amostra, Número do Laudo - LFDA/RS, Resultado e a Conformidade, conforme tabela abaixo:

Marca	Procedência	Nome do Produto	Unidade responsável pela Coleta	Código da Amostra	Número do Laudo - LFDA/RS	Resultado
Andorinha	PORTUGAL	Azeite de Oliva Extra Virgem Preferido Clássico 500ml	UTRA-ARARAQUARA	SP-2025-AO-62-IQN-7-EXTRA	21961/25-RS	VIRGI
			VIGIAGRO	LPCO I2500847314	25138/25-RS	VIRGI
Gallo	PORTUGAL	100% Azeite de Oliva Extra Virgem Clássico 500 ml	UTRA-ARARAQUARA	SP-2025-AO-64-IQN-7-EXTRA	21963/25-RS	VIRGI
Borges	ESPANHA	Azeite de Oliva Extra Virgem Clássico O Sabor do Mediterrâneo 500ml	UTRA-ARARAQUARA	SP-2025-AO-1290-IQN-7	25870/25-RS	VIRGI
Alma Lusa	PORTUGAL	Azeite de Oliva Extra Virgem Português 500ml	VIGIAGRO	INDICADO COLETA LPCO I2501100354 (4/11/25)		
Costa D'Oro	ITÁLIA	Azeite de oliva extravirgem II Clássico de 500mL	UTRA-ARARAQUARA	SP-2025-AO-1294-IQN-7	25873/25-RS	LAMP/E
Cocinero	ARGENTINA	AZEITE COCINERO EXTRA VIRGEM 500ML	UTRA-ARARAQUARA	SP-2025-AO-1293-IQN-7	25876/25-RS	EM ANÁL
			VIGIAGRO	I2500948931 (1)	25681/25-RS	VIRGI
				I2500948931 (2)	25925/25-RS	EXTF VIRGI
Terras de Camões	PORTUGAL	Azeite de Oliva Extra Virgem 500ml	UTRA-ARARAQUARA	SP-2025-AO-1295-IQN-7	25875/25-RS	LAMP/E
Oliveira da Serra	PORTUGAL	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLÁSSICO PORTUGUÊS OLIVEIRA DA SERI	UTRA-ARARAQUARA	SP-2025-AO-1292-IQN-7	25874/25-RS	EM ANÁL
Nucete	ARGENTINA	Azeite de Oliva Extra Virgem 500ml	UTRA-ARARAQUARA	SP-2025-AO-1291-IQN-7 LOTE CH070224	25871/25-RS	EXTF VIRGI
Gomes da Costa	ESPANHA	AZEITE EXTRA VIRGEM GOMES DA COSTA 500ML	UTRA-ARARAQUARA	SP-2025-AO-1289-IQN-7 LOTE 09625	25872/25-RS	VIRGI
			VIGIAGRO	I2500698315	23107/25-RS	VIRGI
Carrefour	ESPANHA	Azeite Espanhol Extra Virgem Carrefour 500ml	UTRA-ARARAQUARA	SP-2025-AO-1297-IQN-7	26730/25-RS	VIRGI
Carrefour	ITÁLIA	Azeite Italiano Extra Virgem Carrefour 500ml	UTRA-ARARAQUARA	SP-2025-AO-1296-IQN-7	25878/25-RS	VIRGI
Carbonell SE	ESPANHA	Azeite extra virgem 500ml	UTRA-ARARAQUARA	SP-2025-AO-149-IQN-7	25877/25-RS	EXTF VIRGI



Filippo Berio	ITÁLIA	Azeite extra virgem 500ml	VIGIAGRO	LPCO I2500891030	26007/25-RS	VIRGI
O-LIVE	CHILE (PORTUGAL)		VIGIAGRO	LPCO I2501012864	26742/25-RS	EXTF VIRGI

Percebe-se que houve boa evolução dos trabalhos, principalmente por parte da equipe responsável do LFDA-RS, com a realização de várias análises.

Em relação aos trabalhos de amostragem e coletas, com a nova estruturação do DIPOV, serão repassadas novas orientações às equipes de coletas, de forma a contemplar integralmente as solicitações de coletas, pelo que a presente NT vai assinada pelo coordenador da Coordenação de Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal.

Principalmente de azeites de oliva importados à GRANEL e que são envasados e embalados no Brasil de *"pelo menos, 10 empresas fraudadoras contumazes nos últimos 4 anos, ao menos uma marca por empresa, que importam, envasilham e distribuem no mercado interno."*, e também produtos das empresas *VALE FÉRTIL, CARAMURU e EMBAVI, ao menos uma marca por empresa.*

Assim, espera-se ter atendido a solicitação do Ofício Nº 03514/2025/CONJUR-MAPA/CGU/AGU (45136705), para subsidiar a manifestação da União, relativo ao endereçado ao DIPOV.

Eng. Agr. CARLOS ARTUR FRANZ
AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO
SERVIÇO DE RELATORIA E SUPORTE PROCESSUAL
SRES/CCAN/CGOF/DIPOV-SDA/MAPA

De acordo, encaminho a presente Nota Técnica com a manifestação do SRSP.
Atenciosamente,

STEFAN LUDWIG SCHIRMER RICHTER
CHEFE DO SERVIÇO DE RELATORIA E SUPORTE PROCESSUAL
SRSP/CCAN/CGOF/DIPOV-SDA/MAPA

De acordo, encaminho o presente Nota Técnica com a manifestação do SRSP.
Atenciosamente,

MÁRCIO RIBEIRO DA SILVA
COORDENADOR DE CENTRAIS DE ANÁLISE
CCAN/CGOF/DIPOV-SDA/MAPA

De acordo, tomo ciência e encaminho a presente Nota Técnica com a manifestação do SRSP.
Atenciosamente,

STELITO ASSIS DOS REIS NETO
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.
CFPV/CGOF/DIPOV/SDA/MAPA

De acordo, encaminho a presente Nota Técnica com a manifestação do SRSP.
Atenciosamente,

HELENA PAN RUGERI
COORDENADORA-GERAL DE OPERAÇÕES FISCAIS
CGOF/DIPOV-SDA/MAPA

De acordo, encaminho o presente processo ao GAB/SDA/MAPA com vistas a CONJUR.
Atenciosamente,

HUGO CARUSO
DIRETOR DO DIPOV-SDA/MAPA





Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ARTUR FRANZ, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a)**, em 13/11/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **STEFAN LUDWIG SCHIRMER RICHTER, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a)**, em 13/11/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RIBEIRO DA SILVA, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a)**, em 13/11/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stelito Assis dos Reis Neto, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a)**, em 13/11/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELENA PAN RUGERI, Coordenador-Geral da CGQV/DIPOV/SDA/MAPA**, em 13/11/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO CARUSO, Diretor do DIPOV/SDA/MAPA**, em 13/11/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48228748** e o código CRC **CF4B62FC**.

